

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza a transferência de 1 (um) monitor, bem patrimonial nº 5128. para a Prefeitura Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de 1 (um) monitor SVGA, COLOR, marca Philips, série 064980, cadastrado na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara sob número 5128, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, destinado à Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

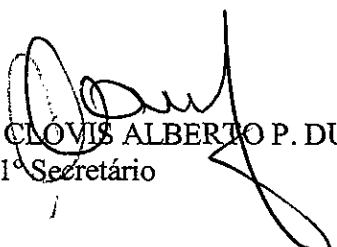
JUSTIFICAÇÃO

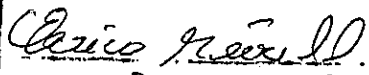
A presente proposta visa apenas oficializar a transferência do monitor, que já foi encaminhado à Secretaria de Trânsito juntamente com o computador transferido, mas que não havia constado na resolução anterior como um bem patrimonial separado, com outra numeração.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

  
Vereador ERICO MEIRELLES  
Presidente

  
Vereador PAULO SÉRGIO COELHO  
Vice-Presidente

  
Vereador CLOVIS ALBERTO P. DUARTE  
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA  
EM: 07.4.2005  
PROPOSIÇÃO  
 APROVADA  
 REJEITADA  
 MAIORIA  
 UNANIMIDADE  
  
Presidente